



Decreto Nº 126 - de 17 de Junho 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 253.677,00 as dotações do Município de Maripá De Minas

O Prefeito de Maripá De Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 692, 02 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 253.677,00 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e setenta e sete reais) as seguintes dotações do Município de Maripá De Minas.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas

Unidade 02 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças

2.02.00.04.122.003.2.0006 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Das Atividades Da Administração	----- R\$	32.000,00
2.02.00.04.123.003.2.0010 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Das Atividades De Finanças	----- R\$	3.000,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	35.000,00
-------------------------	-----------	-----------

Total da Unidade 02	----- R\$	35.000,00
---------------------	-----------	-----------

Unidade 03 - Sec. Municipal De Educação E Cultura

2.03.00.12.122.003.2.0014 - 3.3.90.30	Administração Da Secretaria De Educação	----- R\$	5.000,00
---------------------------------------	---	-----------	----------

2.03.00.12.361.005.1.0004 - 4.4.90.52	Móveis E Eqtos. Para Escolas De Ensino Fundamental	----- R\$	1.452,00
---------------------------------------	--	-----------	----------

2.03.00.12.361.005.2.0015 - 3.3.90.36	Desenvolvimento De Atividades Do Ens. Fundamental	----- R\$	3.500,00
---------------------------------------	---	-----------	----------

2.03.00.12.365.005.1.0008 - 4.4.90.52	Aparelhamento De Creche	----- R\$	54.801,00
---------------------------------------	-------------------------	-----------	-----------

2.03.00.12.365.005.2.0018 - 3.3.90.30	Ensino Em Creches E Pre-Escolas	----- R\$	13.000,00
---------------------------------------	---------------------------------	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	77.753,00
-------------------------	-----------	-----------

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.27.812.012.2.0026 - 3.3.90.31	Manutenção Do Desporto Amador	----- R\$	730,00
---------------------------------------	-------------------------------	-----------	--------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	730,00
-------------------------	-----------	--------

Total da Unidade 03	----- R\$	78.483,00
---------------------	-----------	-----------

Unidade 04 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento

2.04.00.15.122.010.2.0028 - 3.3.90.30	Administração Da Secretaria Municipal De Obras	----- R\$	2.000,00
---------------------------------------	--	-----------	----------

2.04.00.15.451.010.1.0011 - 4.4.90.51	Pavimen. Calçam. E Infraestrutura De Vias Urbanas	----- R\$	110.029,00
---------------------------------------	---	-----------	------------

2.04.00.15.542.011.2.0033 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Das Atividades Da Limpeza Pública	----- R\$	3.500,00
---------------------------------------	---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	115.529,00
-------------------------	-----------	------------

Total da Unidade 04	----- R\$	115.529,00
---------------------	-----------	------------

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Bloco Atenção Básica

2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.3.90.30	Desenvolv. Das Atividades Do Atendimento Básico	----- R\$	10.000,00
---------------------------------------	---	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
-------------------------	-----------	-----------

Sub-Unidade 05 - Bloco Gestão Do Sus

2.06.05.10.122.003.2.0050 - 3.3.90.30	Gestão Da Secretaria Municipal De Saúde	----- R\$	6.000,00
---------------------------------------	---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	6.000,00
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 06	----- R\$	16.000,00
---------------------	-----------	-----------

Unidade 07 - Secretaria Munic. De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Secretaria Munic. De Assistência Social

2.07.00.08.122.006.2.0053 - 3.3.90.14	Manut. Gestão Da Secretaria De Assistencia Social	----- R\$	540,00
---------------------------------------	---	-----------	--------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	540,00
-------------------------	-----------	--------

Total da Unidade 07	----- R\$	540,00
---------------------	-----------	--------

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.007.2.0056 - 3.3.90.30	Centro De Referência Da Assistência Social/paif	----- R\$	4.000,00
---------------------------------------	---	-----------	----------

2.08.00.08.244.007.2.0058 - 3.3.90.48	Benefícios Eventuais E Emergenciais	----- R\$	125,00
---------------------------------------	-------------------------------------	-----------	--------

2.08.00.08.244.007.2.0067 - 3.3.90.30	Manutenção Do Programa Bolsa Família	----- R\$	1.000,00
---------------------------------------	--------------------------------------	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.125,00
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 08	----- R\$	5.125,00
---------------------	-----------	----------

Unidade 11 - Fundo Municipal Da Cultura

2.11.00.13.392.009.2.0064 - 3.3.90.30	Fundo Munic. Proteção Ao Patrim. Cultural Fumpac	----- R\$	3.000,00
---------------------------------------	--	-----------	----------



Decreto Nº 126 - de 17 de Junho 2014

Total da Sub-Unidade 00	R\$	3.000,00
Total da Unidade 11	R\$	3.000,00
Total Geral	R\$	253.677,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do

Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas

Unidade 02 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças

2.02.00.04.122.003.2.0006 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Das Atividades Da Administração	R\$	1.000,00
2.02.00.04.123.003.2.0010 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Das Atividades De Finanças	R\$	1.000,00
2.02.00.09.272.003.9.0002 - 3.1.90.01	Pagamento A Inativos E Pensionistas	R\$	4.800,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	6.800,00
Total da Unidade 02		R\$	6.800,00

Unidade 03 - Sec. Municipal De Educação E Cultura

2.03.00.12.361.000.9.0007 - 3.2.90.21	Amortizações Programa Trans. Escolar-Bdmg/fnde	R\$	25.768,00
2.03.00.12.361.005.2.0015 - 3.3.90.30	Desenvolvimento De Atividades Do Ens. Fundamental	R\$	30.000,00
2.03.00.12.361.005.2.0016 - 3.1.90.04	Transporte Do Escolar No Ensino Fundamental	R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	90.768,00

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.12.306.005.2.0020 - 3.3.90.30	Oferta De Merenda Escolar No Ensino Fundamental	R\$	45.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	45.000,00
Total da Unidade 03		R\$	135.768,00

Unidade 04 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento

2.04.00.17.512.011.2.0034 - 3.3.90.30	Manutenção Do Serviço De Esgoto Sanitário	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	2.000,00
Total da Unidade 04		R\$	2.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Bloco Atenção Básica

2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.1.90.04	Desenvolv. Das Atividades Do Atendimento Básico	R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	50.000,00

Sub-Unidade 06 - Bloco Investimentos

2.06.06.10.301.004.1.0068 - 4.4.90.51	Construção De Centro Municipal De Saúde	R\$	36.544,06
Total da Sub-Unidade 06		R\$	36.544,06
Total da Unidade 06		R\$	86.544,06

Unidade 07 - Secretaria Munic. De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Fundo Munic. Da Criança E Do Adolescente

2.07.01.08.243.006.2.0051 - 3.1.90.04	Conselho Municipal Da Criança E Do Adolescente	R\$	8.564,94
Total da Sub-Unidade 01		R\$	8.564,94
Total da Unidade 07		R\$	8.564,94

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.007.1.0028 - 4.4.90.51	Construção E Aparlhamaneto Do Cras	R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	9.000,00
Total da Unidade 08		R\$	9.000,00

Unidade 11 - Fundo Municipal Da Cultura

2.11.00.13.392.009.2.0064 - 3.3.90.39 Fundo Munic. Proteção Ao Patrim. Cultural Fumpac

Total da Sub-Unidade 00	R\$	5.000,00
Total da Unidade 11	R\$	5.000,00
Total Geral	R\$	253.677,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.